**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 270/2017.**

**DATA:** 22/09/2017.

# ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2017

**EMENTA: Modifica dispositivos e Anexos I e II do Projeto de Lei Nº 117/2017**.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer a **Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei n° 117/2017**, cuja ementa: **Modifica dispositivos e Anexos I e II do Projeto de Lei Nº 117/2017**.

**VOTO DO RELATOR:** A Emenda proposta pelos vereadores visa modificar com alterações em dispositivos e anexos. Propomos no Art. 2º a definição da quantidade de representantes por setor/órgão/segmento. No Art. 3º especificamos que o Art. 1º seja desta Lei. No § 3º do Art. 4º especificamos pessoa física e jurídica assinará o Termo de Doação de Objetos. No Parágrafo único do Art. 8º incluímos no texto o interesse do Poder Público Municipal, não só do adotante. Finalizando, adequamos a redação dos Anexos I e II. A referida Emenda atende os requisitos regimentais, legais e formais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer a Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei n° 117/2017 de 14 de setembro de 2017. Após análise da propositura, este relator é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

**Presidente Relator Membro**